



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº4 CGAB/JIPA/IFRO-PROAP - 2ª RETIFICAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital Nº 4/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 07 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do Campus Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, Campus Ji-Paraná.

### 1. ONDE SE LÊ

2.2. Serão disponibilizadas **145 (Cento e quarenta e cinco)** vagas, conforme o quadro a seguir:

7.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.2 do presente Edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

### 2. LEIA SE

2.2. Inicialmente serão disponibilizadas **145 (Cento e quarenta e cinco)** vagas, conforme o quadro a seguir:

7.1. O processo de seleção destina-se inicialmente ao preenchimento de até 145 (Cento e quarenta e cinco) vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.2 do presente Edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital. Em caso de disponibilidade orçamentaria na rubrica específica da assistência estudantil, o cadastro reserva poderá ser convocado a qualquer momento e os valores dos auxílios será conforme disponibilidade orçamentária e a vigência do auxílio serão de acordo como constar nos editais de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0932919** e o código CRC **2247AE34**.